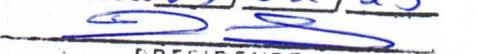


REQUERIMENTO 01 / 2025

APROVADO
UNANIMIDADE MAIORIA
Sala Sessões 03/02/25

PRESIDENTE

Senhor,
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
Ricardo Prearo

Eu, vereador Daniel de Madureira, que esta subscrevo, requeiro nos termos regimentais desta doura casa, que o poder executivo através das diretorias competentes, com base na denuncia feita pelo diretor de infraestrutura, veiculada no Jornal Candeia, matéria do dia 4 de janeiro segue link <https://www.facebook.com/share/p/1557UURBpX/> solicita as seguinte informações:

Qual o teor das denúncias e quais as irregularidades?

Qual providência foi tomada com relação a empresa, tendo em vista que estava recebendo integral pelo serviço, segundo o portal da transparência?

Quem era o gestor do contrato que validava o serviço?

Qual medida foi tomada com relação a este gestor?

JUSTIFICATIVA

Ao realizar uma denúncia, é fundamental apresentar provas concretas e agir com total transparência perante a população, em conformidade com os princípios estabelecidos pela **Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992)**, que dispõe sobre os atos que atentam contra a administração pública, e pela **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**, que assegura o direito à transparência e à divulgação de informações de interesse público.

Diante da presente denúncia, é do interesse da Câmara estar plenamente informada sobre os fatos relatados, de forma detalhada e fundamentada, bem como sobre as medidas que foram ou que serão tomadas para a apuração e resolução do caso. Esses passos são indispensáveis para garantir a observância dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência, que regem a administração pública, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

Reforçamos que o compromisso com a transparência e a prestação de contas é essencial para preservar a confiança da população, nas instituições e assegurar a justiça e a integridade na condução dos assuntos públicos.

Bariri, 06 de janeiro de 2025.


Daniel Oliveira Rodrigues

“Daniel de Madureira”

Vereador PP

Câmara Municipal de
Bariri/SP

07 JAN 2025

PROTOCOLO
Nº 08